

COMUNICAÇÃO INTERNA – 47/2024

Data: 09/05/2024

DE: SSO – Seção de Saúde Ocupacional

PARA: SELC – Secretaria de Licitações e Contratos

ASSUNTO: Análise da qualificação técnica da empresa Bolder Medical PE 08/2024 –
documentação complementar

Referência e-PAD: 46919/2023

Senhora Pregoeira do PE 08/2024,

Em decorrência da análise da documentação complementar enviada pela empresa Bolder Medical, tecemos as seguintes considerações, conforme exigido no termo de referência anexo ao edital do referido processo:

9.2 Qualificação Técnica

9.2.1 A qualificação técnica será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:

a) Atestado (s) de capacidade técnica e de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação, ou seja, prestação de serviços de medicina do trabalho (com porte de no mínimo 1235 colaboradores, no mínimo 32 cidades atendidas e com riscos equivalentes (risco ergonômico similar ao do TRT3), emitido (s) por pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado;

Atestado emitido pela DIAMANTE COMERCIO DE TINTAS LTDA, com a data de 03/05/2024:

Cidades atendidas: **7 cidades**

- 1) Hortolândia
- 2) Campinas
- 3) Ribeirão Preto
- 4) São Paulo
- 5) Jundiaí
- 6) Americana
- 7) Itatiba

Número de atendimentos: **1244**

Atestado emitido pelo TRT 9ª Região, com data de 02/05/2024:

Cidades atendidas: **10 cidades**

- 1) Araucária

- 2) Campo Largo
- 3) Colombo
- 4) Pinhais
- 5) São José dos Pinhais
- 6) Telêmaco Borba
- 7) Castro
- 8) Irati
- 9) União da Vitória
- 10) Paranaguá

Número de atendimentos: 259

Atestado emitido pela empresa Rebouças Laboratório de Análises Clínicas, com data de 30/10/2024:

Cidades atendidas: 1

- 1) Sumaré

Número de atendimentos: 298

Atestado emitido pela empresa Kerry do Brasil, com data de 30/10/2023:

Cidades atendidas: 1

- 1) Campinas

Número de atendimentos: 10.619

Atestado emitido pela empresa Novacki Papel e Embalagens S.A, com data de 30/07/2023:

Cidades atendidas: 1

- 1) Monte Mor

Número de atendimentos: -

Atestado emitido pela empresa Aviagen, com data de 02/05/2024:

Cidades atendidas:

- 1) Rio Claro
- 2) Itirapina
- 3) Santa Cruz da Palmeira
- 4) Natividade da Serra
- 5) Redenção da Serra
- 6) Uberaba
- 7) Avaré
- 8) Itaí

- 9) Ipuiúna
 - 10) Botucatu
 - 11) Luziânia
 - 12) Carambeí
 - 13) Capinzal
 - 14) Santa Rita do Passa Quatro
 - 15) Caçador
 - 16) Itapeva
 - 17) Sarutaiá
- Número de atendimentos: 1764

Número total de cidades atendidas: 36 cidades – campinas aparece em três atestados e foi computada uma única vez (cumprido com o prescrito no edital).

Número de atendimentos realizados: 15.425 (cumprido com o prescrito no edital).

b) Certificado de inscrição de pessoa jurídica no Conselho Regional de Medicina;

Certificado de regularidade de inscrição de pessoa jurídica no CREMESP com data de validade até 31/10/2024. Autenticidade do certificado verificada no dia 08/05/2024, às 09h40min.

c) Comprovação do vínculo entre a empresa e seu responsável técnico (médico). Tal comprovação dar-se-á por meio de carteira de trabalho, contrato de prestação de serviço ou contrato social, caso sócio ou apresentar declaração de contratação futura de profissional responsável, acompanhada de anuência deste;

Certificado de regularidade de inscrição de pessoa jurídica no CREMESP com data de validade até 31/10/2024. Autenticidade do certificado verificada no dia 08/05/2024, às 09h40min.

d) Comprovante de inscrição do responsável técnico no Conselho Regional de Medicina (CRM);

Carteira do Conselho Federal de Medicina da médica Dra. Marcela Lopes Ferreira Cândido (responsável técnico). Verificação da autenticidade no site do CREMESP, no dia 08/05/2024, às 09h40min, situação ativo.

e) Comprovação de experiência mínima de 3 anos na execução de objeto semelhante ao da contratação (os períodos não precisam ser contínuos).*

Instrumento particular de alteração e consolidação contratual de sociedade limitada, parágrafo quinto, data de constituição da sociedade 01/12/2014 (cumprido com o prescrito no edital).

Atestados de capacidade técnica juntados pela empresa comprovam que ela possui mais de 3 anos de experiência na execução do objeto.

Da análise da qualificação técnica da empresa, conforme prescrito no edital do PE 08/2024, depreende-se que a empresa comprovou todos os itens exigidos conforme demonstrado acima, estando portanto **APROVADA**.

Respeitosamente,

Fabiana de Oliveira Vasconcelos
Secretária de Saúde
Secretaria de Saúde
Telefone: (31) 3238-7888

Eric Nunes Carvalho
Seção de Saúde Ocupacional
Secretaria de Saúde
Telefone: (31) 3238-7887